



# Município de Céu Azul

## Estado do Paraná

DECRETO Nº 7.008, DE 6 DE SETEMBRO DE 2023.

**Regulamenta a abertura de crédito adicional especial ao orçamento vigente, e dá outras providências.**

O Prefeito do Município de Céu Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

DECRETA:

**Art. 1º** Regulamenta à abertura de Crédito Adicional Especial, em conformidade com o que preceitua o inciso II do art. 41 da Lei 4.320/64 e Lei 2.497/23, até a importância de **R\$ 90.643,88** (noventa mil, seiscentos e quarenta e três reais, oitenta e oito centavos), para abertura das dotações ao orçamento vigente, conforme segue:

11.00 – Secretaria de Cultura, Esporte, Lazer e Recreação

11.20 - Departamento de Cultura, Lazer e Recreação

1339200161.145000 - Lei Complementar 195 (Paulo Gustavo - Audiovisual)

3.3.90.39.00.00.00 – Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica – **1053** .....R\$ 70.567,88

12.00 - Fundo de Saúde do Município de Céu Azul

12.20 - Departamento de Saúde

1030100082.111000 - Manutenção do Piso de Enfermeiros, Técnicos e Auxiliares de Enfermagem

3.1.90.11.00.00.00 – Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil – **1064** .....R\$ 16.523,46

3.1.90.13.00.00.00 – Contribuições patronais – **1064** .....R\$ 3.552,54

**TOTAL** .....R\$ **90.643,88**

**Art. 2º** O Crédito Adicional Especial regulamentado no artigo anterior, será coberto pela utilização de recursos provenientes do excesso de arrecadação verificado na fonte de receitas, conforme prevê o inciso II do § 1º do artigo 43 da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964, conforme segue:

Fonte nº **1053** - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º -

Audiovisual.....R\$ 70.567,88

Fonte nº **1064** – Piso Salarial Nacional de Enfermeiros, Técnicos e Auxiliares de Enfermagem e

Parteiras.....R\$ 20.076,00

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigência na data de sua publicação.

Paço Municipal, 6 de setembro de 2023.

Laurindo Sperotto  
Prefeito de Céu Azul

Publicado no Diário Oficial Eletrônico  
do Município de Céu Azul  
no endereço [www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)

Data:

6/9/2023

Página:

28 de 345